

HUMANAS E SOCIAIS

V.8 • N.1 • Abril/Maio/Junho - 2019

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2019v8n1p25-38



## A CRISE AMBIENTAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA FORMAÇÃO SOCIAL CAPITALISTA

THE ENVIRONMENTAL CRISIS IN THE INTERNATIONAL SCOPE:  
REFLECTIONS FROM A CAPITALIST SOCIAL FORMATION

LA CRISIS AMBIENTAL EN EL ÁMBITO INTERNACIONAL:  
REFLEXIONES DESDE UNA FORMACIÓN SOCIAL CAPITALISTA

Juliana Vargas Palar<sup>1</sup>

Maria Beatriz Oliveira da Silva<sup>2</sup>

Thomaz Delgado de David<sup>3</sup>

### RESUMO

O modo de produção capitalista enquadró o intercâmbio material entre o ser humano e a natureza na busca pelo lucro. Todavia, os antagonismos insuperáveis entre a natureza e o capital suscitam uma crise ambiental. Diante dessa circunstância, o sistema se rearticula estruturalmente, ao passo em que distribui territorialmente os efeitos da crise ecológica em nível transfronteiriço. Em face dessa dinâmica, indaga-se: de que forma o referencial teórico marxista contribui para a compreensão do caráter internacional da crise ambiental? Com o intuito de compreender os mecanismos que engendram e sustentam a crise ambiental como um fenômeno internacional, emprega-se o método materialista histórico-dialético e uma abordagem interdisciplinar.

### PALAVRAS-CHAVE

Capitalismo. Crise ambiental internacional. Marxismo. Natureza.

## ABSTRACT

The capitalist mode of production framed the material exchange between humans and nature in the search for profit. However, the insuperable antagonisms between nature and capital provoke an environmental crisis. Faced with this circumstance, the system rearticulates itself structurally, while it territorially distributes the effects of the ecological crisis at a cross-border level. In view of this dynamics, it is questioned: in what way does the marxist theoretical reference contribute to the understanding of the international character of the environmental crisis? In order to understand the mechanisms that engender and sustain an environmental crisis as an international phenomenon, it is used the historical-dialectical materialist method and an interdisciplinary approach.

## KEYWORDS

Capitalism. International Environmental Crisis. Marxism. Nature.

## RESUMEN

El modo de producción capitalista ha delimitado el intercambio material entre el ser humano y la naturaleza en la búsqueda del lucro. Sin embargo, los antagonismos insuperables entre la naturaleza y el capital suscitan una crisis ambiental. Impartiéndose de eso, el sistema se reorganiza estructuralmente, mientras distribuye territorialmente los efectos de la crisis ecológica a nivel transfronterizo. Considerando esa dinámica, se pregunta: ¿de qué forma el referencial teórico marxista contribuye a la comprensión del carácter internacional de la crisis ambiental? Buscando comprender los mecanismos que engendran y sostienen la crisis ambiental como un fenómeno internacional, se utiliza el método materialista histórico-dialéctico y un abordaje interdisciplinario.

## PALABRAS-CLAVE

Capitalismo. Crisis ambiental internacional. Marxismo. Naturaleza.

## 1 INTRODUÇÃO

No ano do bicentenário do aniversário de Karl Marx, muito se discute sobre a atualidade do seu referencial teórico. Embora as peculiaridades do momento histórico de vivência do filósofo não tenham possibilitado que ele refletisse de modo aprofundado sobre temas de amplo destaque na contemporaneidade, o seu método materialista histórico-dialético possibilitou uma compreensão crítica das relações sociais em uma formação social capitalista.

Em sua principal obra, *O Capital*, Marx desvela o funcionamento do modo de produção capitalista, apontando as categorias fundamentais para a sua manutenção e reprodução. Nessa perspectiva, ele apresenta a sua teoria do valor-trabalho, a qual firma a imprescindibilidade do trabalho humano para a produção de mercadorias. Todavia, não é somente o trabalho que constitui um requisito indispensável no processo produtivo, pois a natureza também é fundamental na medida em que se constitui como condição necessária para a produção.

Apesar de Marx não ter analisado especificamente a forma pela qual a natureza se insere nas relações de produção capitalistas, o seu método foi utilizado por outros pesquisadores para compreender, de modo crítico e holístico, as contradições da exploração capitalista da natureza.

Dessa forma, sustenta-se que o arranjo socioprodutivo capitalista é incompatível com uma sociedade ecologicamente sustentável. No passo em que a produção é orientada pelo lucro e os recursos naturais são quantitativamente limitados, há uma inconsistência nesse ciclo.

A partir disso, é possível compreender, preliminarmente, a gênese da crise ambiental no capitalismo. Embora essa crise encontre seus fundamentos e princípios nas relações de produção capitalistas, ocorre que ela não consiste em uma crise do capitalismo em si, pois não coloca em risco a sua operacionalidade.

Esse sistema, dotado de dinâmicas próprias que perpassam toda a sua estrutura, sobredeterminando as relações sociais, é capaz de se rearticular em torno desse problema, contornando-o. Para tanto, o sistema vale-se dos mecanismos político-econômicos de dominação no cenário internacional para exportar, de forma seletiva, as consequências da degradação ambiental.

Assim, o caráter transfronteiriço da crise ambiental pode ser compreendido em dois sentidos. Primeiramente, a crise ambiental não consiste em um fenômeno local, limitado ao território de uma nação. Afinal, a sua existência decorre principalmente da operacionalidade do modo de produção capitalista, o qual necessariamente se sustenta em uma esfera global.

Além disso, o sistema contorna essa crise por meio da distribuição seletiva de seus efeitos em uma escala internacional. Dessa forma, a constituição dos países como centrais ou periféricos, bem como as manifestações do imperialismo são fundamentais para compreender a forma com que cada Estado será atingido por esse problema.

Nessa perspectiva, a problemática ambiental, por ser territorializada e ao mesmo tempo transfronteiriça – isto é, espacialmente situada, mas sem respeitar as fronteiras artificiais estabelecidas pelo ser humano –, pode ser analisada sob uma perspectiva conglobante. Nesse sentido, uma mirada atenta para a conjuntura geopolítica global, aliada a uma perspectiva crítica, parece ser capaz de delinear novos contornos para o entendimento do caráter internacional da crise ambiental.

À vista disso, busca-se responder o seguinte questionamento: de que forma o referencial teórico marxista contribui para a compreensão do caráter internacional da crise ambiental? Para responder essa questão, emprega-se o método materialista histórico-dialético e utiliza-se uma abordagem interdisciplinar. Afinal, para uma leitura consistente da crise ambiental, não se pode analisá-la a partir de um olhar individualizado, mas situando-a no todo social estruturado, de modo a desvelar as suas contradições em movimento. Nessa perspectiva, objetiva-se compreender os mecanismos que engendram e sustentam a crise ambiental no âmbito internacional.

Sequencialmente, o artigo estrutura-se em duas partes. Primeiramente, dedica-se a analisar a forma pela qual a natureza está inserida nas relações de produção capitalistas e na própria teoria do valor-trabalho. A partir disso, aponta-se as contradições entre o capital e a natureza, demonstrando que a crise ambiental encontra seus fundamentos na operacionalidade do modo de produção capitalista.

Em um segundo momento, aplicam-se conceitos centrais do referencial teórico marxista (imperialismo, centro/periferia global e teoria da dependência), interligando-os, a fim de entender as engrenagens da dominação e da dependência no panorama global. Com base nisso, analise-se a forma pela qual essa relação conecta-se com a crise ambiental, e com a distribuição desigual das consequências ambientais negativas entre centro e periferia global.

## 2 A INVESTIDA DO CAPITAL CONTRA A NATUREZA: FUNDAMENTO DA CRISE AMBIENTAL

A interferência antrópica na natureza é uma condição imprescindível e irrenunciável para a sobrevivência humana. Afinal, por intermédio desse intercâmbio, constrói-se a possibilidade de o ser humano manter-se vivo e, por conseguinte, de fazer história (MARX; ENGELS, 2007).

A partir dessa intervenção, a história natural converte-se em uma natureza histórica, ou seja, a natureza é modificada pelo ser humano, adquirindo características específicas, conforme o grau de relação travado entre os indivíduos em um dado período (DUARTE, 1985). Portanto, a forma pela qual o ser humano intercede na natureza varia de acordo com a própria maneira que ele produz a sua existência (GOMEZ, 2004).

Cumprе ressaltar que, nesse intercâmbio, ocorre um processo metabólico, pois, na medida em que o ser humano altera a natureza extra-humana, a sua própria natureza humana é simultaneamente transformada (FOSTER, 2005). Dessa forma, a natureza não se apresenta como um elemento passivo dessa dinâmica.

Diante do exposto, depreende-se que diferentes formações sociais<sup>2</sup> implicam em diferentes formas de apropriação dos recursos naturais (GOMEZ, 2004). De acordo com Guillermo Foladori (1997),

---

2 Adota-se a diferenciação realizada por Nicos Poulantzas (1977) entre modo de produção e formação social. O modo de produção consiste em um “todo complexo com dominância”, ou seja, a existência de diversas instâncias que se relacionam de forma sobredeterminante, mas que, ao fim, domina a instância econômica. Distingue-se os modos de produção de acordo com a forma pela qual as instâncias se articulam. O modo de produção é um objeto abstrato-formal que, na verdade, não existe, pois o que existe é uma formação social, ou seja, um todo social situado em um determinado momento da história. A formação social, por sua vez, é objeto real-concreto, que apresenta uma sobreposição específica de modos de produção puros, só que um desses modos de produção apresenta uma dominância em relação aos outros.

as formações sociais pré-capitalistas orientavam a sua produção a partir das necessidades humanas. Nesse sentido, o trabalho humano era dispendido a fim de produzir objetos qualitativamente úteis, ou seja, dotados de um valor de uso.

Embora no seio dessas sociedades também se manifestassem relações de troca, essas não eram realizadas como um fim em si, mas apenas residualmente. Paul Burkett (1999) explica que, nessas formações, o valor de uso poderia adquirir um valor de troca em decorrência de suas particularidades naturais ou das necessidades dos trocadores. Assim, quando havia uma grande quantidade de produtos, por exemplo, tornava-se propícia a troca, a qual ocorria nos limites estabelecidos pelo valor de uso imediato do produto. Todavia, o propósito das relações de produção sofreu uma transformação com o advento do modo de produção capitalista.

Uma das características fundamentais desse modo de produção é a separação dos trabalhadores das suas condições de sobrevivência. Enquanto nas formações sociais anteriores, os trabalhadores estavam em contato direto com os meios de subsistência, manuseando-os, no capitalismo, ocorre uma ruptura nessa dinâmica (BURKETT, 1999).

A partir de então, os indivíduos, na qualidade de trabalhadores assalariados, se sujeitam a um terceiro, detentor dos meios de produção. Nesse processo, eles fornecem a sua força de trabalho, a qual é utilizada na fabricação de valores de uso vendíveis. Em razão desse dispêndio, eles recebem uma contraprestação monetária, que intenta ser suficiente para garantir a sua sobrevivência e reprodução (MARX, 2013).

Esses produtos, por sua vez, são trocados na esfera de circulação, como mercadorias. Uma vez que esses objetos são qualitativamente diferentes, torna-se necessário encontrar um atributo que os equipare. Nesse sentido, observa-se que o traço peculiar entre todas as mercadorias é o trabalho humano. Dessa forma, a sua equivalência é medida de acordo com o tempo de trabalho humano socialmente necessário dispendido na sua fabricação. Esse atributo, portanto, servirá como o seu valor de troca.

Contudo, essa relação que, em um primeiro momento, apresenta-se de forma simples, em sua gênese, guarda uma contradição fundamental, revelada por Marx na sua teoria do valor-trabalho. De acordo com esse filósofo (2013), em um período temporal, o trabalhador dispende mais força de trabalho do que o necessário para a sua sobrevivência. O problema é que não é oferecida uma contrapartida por esse trabalho excedente, de modo que o mais-valor produzido é corporificado nas mercadorias.

Na medida em que essas mercadorias circulam, realiza-se o mais-valor, o qual é incorporado pelo capitalista. Assim, as relações de troca, que anteriormente eram realizadas de acordo com o valor de uso das mercadorias, passam a ser orientadas pelo valor de troca.

Nessa senda, o valor de uso de uma mercadoria não é medido pelo grau de satisfação que ele produz às necessidades humanas, mas pela sua potencialidade em se constituir como um produto lucrativamente vendível (BURKETT, 1999). Assim, a sociedade capitalista é a primeira sociedade que não se preocupa com o preenchimento das necessidades humanas (valor de uso), mas com o alcance do lucro (valor de troca) (FOLADORI, 1997).

Cumprе ressaltar que, embora Marx analise predominantemente o papel do trabalho para a constituição das relações produtivas, a reprodução desse arranjo socioprodutivo seria inconcebível sem a presença da natureza. Afinal, a natureza integra essa relação tanto como matéria-prima a ser mo-

dificada pelo ser humano, como condutora das atividades, uma vez que o próprio trabalho humano consiste em uma força natural.

Além do fato de que o modo de produção capitalista concebe uma nova base para a relação entre o ser humano e a natureza, ele também provoca uma falha nessa relação metabólica. De acordo com John Bellamy Foster (2005), na sociedade capitalista, ocorre uma alienação material dos seres humanos das condições naturais que formam a base da sua existência.

Essa alienação se realiza na medida em que a interpelação da natureza é orientada pelo valor de troca. Dessa forma, o trabalhador não concebe a natureza como uma riqueza fundamental para a produção de seu próprio meio de vida (SCHIAN, 2011), uma vez que ela é manuseada como um mero recurso na produção de mercadorias.

Ademais, essa relação dificulta a compreensão de que o próprio trabalho consiste na movimentação de forças naturais, em relação tanto à corporeidade humana, isto é, no uso de braços, pernas, cabeças e mãos, quanto na interferência da natureza externa (MARX, 2013), por exemplo, o solo e a água.

Diante dessa dinâmica, a natureza não é considerada por aquilo que ela pode proporcionar ao desenvolvimento coletivo das capacidades e necessidades humanas, mas pela sua rentabilidade no mercado financeiro (AGUIAR; BASTOS, 2012). Nesse sentido, há uma capitalização da natureza, isto é, ela é adequada aos intentos da geração de lucro (AGUIAR; BASTOS, 2012).

Todavia, a natureza não pode ser reduzida a uma categoria da economia, uma vez que ela não é constituída pelo trabalho humano. Jean-Marie Harribey (2015) explica que a natureza consiste em uma riqueza, dotada de um valor inestimável. Nesse sentido, a atribuição de preços aos elementos naturais consiste em um critério político em vez de econômico, fixado conforme o grau de relevância que essa riqueza assume em uma formação social concreta.

Cumprе ressaltar ainda que a exploração capitalista da natureza é perpassada por contradições, uma vez que esses elementos são dotados de características incompatíveis. Enquanto o capital é homogêneo, divisível e quantitativamente ilimitado, a natureza apresenta variações qualitativas, interconexões ecológicas e limites quantitativos (BURKETT, 1999). Nessa perspectiva, o enquadramento da natureza na dinâmica do capital produz uma contradição insuperável que, por sua vez, suscita uma crise ambiental.

De acordo com François Chesnais e Claude Serati (2003), a crise ecológica consiste em uma manifestação da destruição das forças produtivas, inclusive dos recursos naturais, para angariar a acumulação de capital. Assim, a crise ecológica não decorre da má conduta de indivíduos ou de empresas privadas, mas da lógica de rentabilidade e da busca pelo lucro rápido, que orientam o modo de produção capitalista (LÖWI, 2013).

Embora essa crise encontre seus fundamentos e princípios no funcionamento do capitalismo, não se trata de uma crise desse modo de produção, mas de uma crise da humanidade. Afinal, ela coloca em ameaça a qualidade da vida humana. Contudo, o capital é capaz de contornar esse problema, na medida em que pode transformar, por exemplo, as poluições industriais e a degradação de recursos em novos campos de acumulação, bem como pode, no plano político, transferir os danos ambientais para os países periféricos e, em último caso, valer-se da potência militar para garantir a ordem (CHESNAIS; SERFATI, 2003).

Dessa forma, é uma ilusão acreditar que o próprio sistema capitalista se desmoronará sozinho como uma consequência natural da crise ambiental. Esse sistema possui condições de sobreviver a essa fase e de reconstruir novas bases. Portanto, insta a necessidade de lutas políticas que visem a substituição desse sistema com base em estratégias de curto, médio e longo prazo, conforme as características materiais de cada região. Afinal, “é preciso avançar nas contradições do sistema capitalista para ultrapassá-lo” (SILVA, 2013, p. 129).

Nessa senda, constata-se que a crise ambiental é engendrada no seio das relações de produção capitalistas. Todavia, o modo pelo qual esse sistema se articula no plano internacional influi em suas consequências. Em razão disso, insta a necessidade de averiguar como a crise ambiental se manifesta em um panorama ampliado, considerando-se as peculiaridades do capitalismo enquanto sistema socioeconômico global.

## **2 A CRISE AMBIENTAL INTERNACIONAL: UM OLHAR SOBRE A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA DA NATUREZA COM BASE NO REFERENCIAL TEÓRICO MARXISTA**

Passa-se a discorrer, considerando-se a análise efetuada sobre o fundamento da crise ambiental a partir da investida do capital contra a natureza, sobre o caráter internacional dessa crise. Para tanto, recorrer-se-á a conceitos frequentemente utilizados por teóricos marxistas, incorporando-os a uma perspectiva ambientalista crítica.

Nessa senda, serão entrelaçadas noções como o imperialismo, a dicotomia centro-periferia global, bem como a teoria da dependência. Contudo, insta salientar que esta pesquisa não se propõe a esgotar a temática, mas pretende lançar as bases para uma compreensão crítica dos mecanismos que engendram e sustentam a crise ambiental como um fenômeno internacional, por intermédio do referencial teórico marxista.

Assim, inicia-se este momento da análise com a conceituação do imperialismo. De acordo com China Miéville (2005), a dificuldade para a atribuição de um significado ao imperialismo reside no fato de que se trata de uma categoria discutível. Assim, as atribuições dadas ao conceito de imperialismo são tão diversas que se torna complexo conceituá-lo como expressão de análise ao invés de polêmica (HARVEY, 2009).

Contudo, explicações abrangentes acerca do imperialismo convergem em alguns sentidos. De forma ampla, pode-se explicar esse fenômeno como característico das relações internacionais que apresentam um grau de assimetria peculiar, que decorre do estabelecimento de vínculos de dominação e de dependência (COHEN, 1976).

À vista dessa definição básica, é necessário compreender a relação entre imperialismo e capitalismo, bem como a distinção entre imperialismo antes e durante a modernidade. Desse modo, será possível avançar para uma conceituação mais específica e complexa.

A relação entre imperialismo e capitalismo reside na dominação e na dependência estabelecida entre países e setores econômicos nas relações internacionais modernas. Essas baseiam-se em três

pilares fundamentais: a) a igualdade formal em contraste com a desigualdade material entre os Estados; b) o exercício desigual da soberania pelos Estados; c) e, principalmente, a reprodução do capital.

Ademais, o que diferencia o imperialismo pré-capitalista do imperialismo capitalista é a lógica que predomina nesses, sendo a lógica do capital a que predomina no último e a lógica territorial a que permeia o primeiro (HARVEY, 2009). Apesar disso, eventualmente a lógica territorial pode se apresentar em primeiro lugar no imperialismo capitalista (HARVEY, 2009).

Em consideração a isso, passa-se a tratar do refinamento dado por alguns teóricos marxistas que se destacaram ao abordar a questão, nomeadamente Vladimir Lenin, Rosa Luxemburgo e, na contemporaneidade, David Harvey. De pronto, salienta-se que não se pretende adotar um posicionamento ultimado a partir desses, mas contextualizá-los.

De acordo com Lenin, o imperialismo consiste em uma etapa inédita do capitalismo, a qual é marcada por fatores como a monopolização (inclusive internacional), o capital financeiro, a exportação de capitais e o contínuo embate pela divisão do globo entre os países centrais (SALDANHA, 2006). Desse modo, as contribuições de Lenin acerca do alcance da monopolização e da crescente financeirização do capital são essenciais para a caracterização dessa fase.

Por sua vez, Rosa Luxemburgo contribuiu, entre outras formas, com o entendimento de que o imperialismo é a faceta eminentemente política do processo de acumulação capitalista e da expansão desse sistema aos territórios não capitalistas (SALDANHA, 2006). Esse fenômeno ocorreu de diversas maneiras como, por exemplo, com a exploração da mão de obra e dos recursos naturais da periferia global, bem como pela abertura de novos mercados nessas áreas.

Atualmente, Harvey (2009) dispõe sobre o que qualifica enquanto imperialismo da “acumulação por espoliação”. Essa variante pode ser explicada a partir da geração de lucro advinda do emprego de capital sobreacumulado em meios de produção disponibilizados a baixo custo.

Assim, tendo em vista as definições expostas e a sua complementariedade<sup>3</sup>, é necessário relacionar o imperialismo com a crise ambiental no panorama internacional. Nessa senda, a dominação imperialista influi nessa dinâmica em alguns sentidos: a) a expansão das características do modo de produção capitalista a nível mundial reforça a submissão do meio ambiente à sua (ir)racionalidade; b) ela beneficia os monopólios por meio do processo de mercantilização da natureza; c) pela consolidação da divisão social internacional do trabalho, ela generaliza a ruptura metabólica entre o ser humano e a natureza.

Para além, é importante mencionar que os impactos da crise ambiental internacional se dão de forma distinta no centro e na periferia global. Um exemplo disso é a chamada destruição exportada, que consiste no deslocamento de uma indústria poluidora de um país desenvolvido, com rígida legislação ambiental, para um país subdesenvolvido com legislação ambiental tolerante (WALDMAN, 1992).

Historicamente, os recursos naturais – e, com isso, o potencial produtivo – dos países periféricos foram utilizados para propulsionar o desenvolvimento dos países centrais. Nessa perspectiva, Eduar-

---

<sup>3</sup> Em que pese existam diferenças significativas entre as posições dos autores mencionados, fato que não merece atenção especial nesta pesquisa devido ao objetivo inicialmente proposto, as disposições amplas trazidas pelos autores complementam-se. Isso ocorre devido à ausência de uma especificação aos detalhes de suas teorias. Para uma compreensão aprofundada, consultar a pesquisa de Leonardo de Magalhães Leite (2014), que executa um profundo resgate sobre as teorias do imperialismo, inclusive dos autores até então destacados.



do Galeano (2004) afirma que a exploração da América Latina pela Europa e, posteriormente, pelos Estados Unidos da América, ocorreu com base na dominação imperialista, de modo a propulsionar um *status* privilegiado aos últimos. Essa dinâmica se estabelece justamente no sentido de reprodução do capital, mencionado anteriormente.

Além disso, esse contexto geopolítico relaciona-se com uma conjuntura econômica que alguns teóricos marxistas abordam por intermédio da teoria da dependência. Nesse sentido, autores como Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini, André Gunder Frank e Vânia Bambirra apresentam contribuições relevantes para situar as economias da periferia global enquanto dependentes, assim como os efeitos disso.

Conforme Theotônio dos Santos (1970), a dependência econômica interestatal consiste na circunstância em que algum país tem a sua economia subordinada ao desenvolvimento de outro, ao qual o primeiro encontra-se sujeito. Nessa senda, limita-se a autonomia da periferia global na medida em que a sua economia se encontra vinculada às amarras do projeto de desenvolvimento desigual hegemônico.

Essa limitação impacta a soberania ambiental<sup>4</sup> dos países de economia dependente, eis que o manejo da natureza enquanto recurso (como é considerada no capitalismo) não se dá de acordo com os interesses nacionais. Portanto, ocorre uma sobredeterminação da política ambiental nas zonas periféricas, operada por intermédio de empresas transnacionais e em benefício dos países centrais.

Nesse contexto, as empresas transnacionais obtiveram a base para a sua dominação na medida em que o capital se internacionalizou (AITA; SILVA; DE DAVID, 2017). Considerando-se que a divisão formal entre economia e política é uma característica inaugurada no capitalismo (MASCARO, 2013, p. 17), não se pode desconsiderar que há, no plano concreto, uma relação entre os interesses do setor privado e dos Estados. Essa relação, por sua vez, se estabelece através da conexão entre a reprodução das relações de produção e a posição de dominação destes.

Diante do exposto, é possível compreender as relações imperialistas de dominação e de dependência. Por derradeiro, verifica-se que as características do processo de produção capitalista e seus impactos na natureza, não só se manifestam, mas também são corroboradas no dinâmico panorama internacional. Afinal, a crise ambiental, como crise da humanidade, não existe senão em um sistema mundial, jamais de forma isolada.

### 3 CONCLUSÃO

Ao longo da exposição, observou-se que o intercâmbio material entre o ser humano e a natureza é imprescindível para a sobrevivência desse. Todavia, com o advento do modo de produção capitalista, essa relação adquire bases ecologicamente insustentáveis.

O modo de produção capitalista, fundamentado na separação dos trabalhadores dos meios de produção, tem como uma das suas características principais a orientação da produção na busca pelo

---

<sup>4</sup> A soberania ambiental é central para o direito ao desenvolvimento e expressa-se na autodeterminação e na soberania dos povos sobre os seus recursos, juridicamente reconhecidas (SILVA; MOTA, 2015: 18). Nesse sentido, a afirmação da soberania é uma forma de resistência da periferia global em face da sua dependência econômica e também da exploração ambiental sofrida.

lucro. O problema é que as características do capital vão de encontro às peculiaridades da natureza, ocasionando um desequilíbrio ecológico e, por conseguinte, uma crise ambiental.

Reitera-se que essa crise, por sua vez, não coloca em risco as engrenagens do próprio sistema. Pelo contrário, a operacionalidade desse modo de produção, que se expressa em uma esfera internacional, possibilita adaptações em sua dinâmica, de modo que esse problema é contornado.

Além disso, verificou-se que a expansão do modo de produção capitalista e suas implicações ao meio ambiente foram suscitadas por investidas imperialistas, perpetradas pelo centro global, em prejuízo das regiões periféricas. Assim, ao passo em que se estabelecem relações imperialistas de dominação e dependência, os bens naturais situados nas zonas periféricas do globo sofrem com os efeitos de uma exploração sobredeterminada.

Portanto, o caráter internacional da crise ambiental pode ser compreendido como aspecto de seu fundamento e, simultaneamente, enquanto expressão dos seus efeitos. Isso porque o fundamento da crise ambiental reside na submissão da natureza à lógica da acumulação capitalista, que ocorre de maneira mundializada. Por sua vez, é também expressão porque a degradação ambiental impacta todas as regiões do globo, em que pese isso ocorra de forma desigual.

Nessa senda, percebeu-se que essa distribuição dos efeitos, que não ocorre de maneira aleatória ou circunstancial, se dá em conformidade com as assimetrias políticas entre os Estados. Em suma, ela corresponde à maneira pela qual as forças político-econômicas estão articuladas no plano global.

Em consideração à abordagem procedida, verifica-se que o referencial marxista pode contribuir de forma significativa para a compreensão da exploração da natureza, para além de uma abordagem restrita aos limites internos dos Estados. Assim, a crise ambiental internacional pode ser interpretada com base no desvelar das contradições entre centro e periferia global e por intermédio de referenciais como o imperialismo e a teoria da dependência.

Por fim, cabe destacar que a aplicação do instrumental teórico marxista para a compreensão do caráter internacional da crise ambiental na contemporaneidade consiste em uma forma de demonstrar a atualidade do pensamento de Marx diante dos dilemas do século XXI. Neste ano, marcado pelo bicentenário do referido autor, percebe-se que o seu legado segue relevante na medida em que as contradições fundamentais assinaladas persistem.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, João Valente; BASTOS, Nádia. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n.1, p. 84-94, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v15n1/a09v15n1.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2017.

AITA, Dimitri; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da; DE DAVID, Thomaz Delgado. Imperialismo, desenvolvimento econômico e degradação ambiental: uma análise da crise ecológica sob a perspectiva dicotômica centro-periferia. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 8, n. 3,

p. 457-480, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/direitoeconomico/article/view/8678/22588>. Acesso em: 29 jul. 2018.

BURKETT, Paul. **Marx and nature: a red and green perspective**. New York: St. Martin's Press, 1999.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n.16, p. 39-75, 2003. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo95artigo2.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo95artigo2.pdf). Acesso em: 20 mar. 2017.

COHEN, Benjamin J. **A questão do imperialismo: a economia política da dominação e dependência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

DUARTE, Rodrigo Antônio de Paiva. **O conceito de natureza n'O Capital**. 1985. 178f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

FOLADORI, Guillermo. A questão ambiental em Marx. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.1, n.4, p.140-161, 1997. Disponível em: [http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo29Artigo8.pdf). Acesso em: 12 abr. 2017.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 44. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GOMEZ, André Villar. **A Dialética da natureza de Marx: os antagonismos entre capital e natureza**. 2004. 109 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Filosofia, Departamento de Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: [http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4924@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4924@1). Acesso em: 1 maio 2017.

HARRIBEY, Jean-Marie. Au cœur de la crise social et écologique du capitalisme : la contradiction entre richesse et valeur. **Actuel Marx**, Paris, n. 57, p. 173-185, 2015.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2009.

LEITE, Leonardo de Magalhães. Sobre as teorias do imperialismo contemporâneo: uma leitura crítica. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 2 (51), p. 507-534, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v23n2/0104-0618-ecos-23-02-0507.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

LÖWI, Michael. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 79-86, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/19492/12586>. Acesso em: 1 maio 2017.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MIÉVILLE, China. **Between equal rights**: a Marxist theory of international law. Leiden: Brill, 2005.

POULANTZAS, Nico. **Poder político e classes sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

SALDANHA, Eduardo. **Teoria das Relações Internacionais**. Curitiba: Juruá, 2006.

SANTOS, Theotonio dos. **Imperialismo y dependencia**. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 2011.

SCHIAN, Rodolfo Medeiros. **Marx**: a relação sociedade-natureza. 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da. Crise Ecológica e Crise(s) do Capitalismo: o Suporte da Teoria Marxista para a Explicação da Crise Ambiental. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, p.115-132, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/313/345>. Acesso em: 1 maio 2017.

SILVA, Maria Beatriz Oliveira da Silva; MOTA, Luiza Rosso. A soberania (ambiental) do “lado de cá” frente ao meio ambiente com bem ou patrimônio comum da humanidade. In: SILVA, Maria Beatriz Oliveira da Silva; MELLO, Rafaela da Cruz (org.). **Soberania e meio ambiente**: a soberania ambiental vista do lado de cá. Curitiba: CRV, 2015.

WALDMAN, Maurício. **Ecologia e lutas sociais no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1992.

---

**Recebido em:** 29 de Novembro de 2018

**Avaliado em:** 30 de Janeiro de 2019

**Aceito em:** 30 de Janeiro de 2019

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

---

1 Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; Pesquisadora do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio ambiente – NUDMARX dessa instituição; Bolsista de iniciação científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC do CNPq. E-mail: [julianapalar@gmail.com](mailto:julianapalar@gmail.com)

2 Doutora em Direito ambiental pela Université de Limoges (França); Professora do Curso de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; Coordenadora do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio ambiente – NUDMARX dessa instituição. E-mail: [bia@ufsm.br](mailto:bia@ufsm.br)

3 Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Franciscana – UFN e do Curso de Ciências Sociais (bacharelado) da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM; Pesquisador do Núcleo de Direito, Marxismo e Meio Ambiente – NUDMARX dessa instituição; Bolsista de iniciação científica pelo Fundo de Incentivo à Pesquisa – FIPE da UFSM. E-mail: [thomaz\\_delgado@hotmail.com](mailto:thomaz_delgado@hotmail.com)



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilhaigual CC BY-SA



